



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE ABAETETUBA E IRMÃOS ANJOS LTDA - LIMPEX, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de material de lavanderia hospitalar, para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA por meio da PREFEITURA MUNICIPAL ABAETETUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000 – Abaetetuba/PA, CNPJ: 05.105.127/0001-99, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, casado, residente à travessa Tancredo Neves, nº 2483, Bairro: São João, portador do CPF nº. 279.796.442-04 e RG nº. 1368570 SSP/PA em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS, portadora do CPF nº. 424.617.232-49 e RG nº. 1653074 SSP/PA, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **EMPRESA, IRMÃOS ANJOS LTDA - LIMPEX**, sediada na Travessa Mauriti, nº 734, Bairro: Pedreira – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 01.552.709/0001-62, Inscrição Estadual nº 15.190.929-6, neste ato representado por LUIZA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS, portador do RG sob nº 3515617 SSP/PA, e do CPF sob nº 090.078.732-53, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de material de lavanderia hospitalar, para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Alvejante em pó industrial-Alvejante e germicida a base de cloro orgânico estabilizado, para roupas hospitalares, contendo ácido tricloroisocionúrico, triclorocionurato de sódio e potássio, alcalinizantes, estabilizantes fosfatados e fosfonatos (HEDP) embalagem de 20kg	balde	60	CLARIT	R\$ 245,66	R\$ 14.739,60
2	Acidulante em pó- neutralizante de alcalinidade e cloro, contendo ácido orthophosphorico, citrato de sódio estabilizado a base de tetraborato de sódio, com PH igual a 2 e 3 solução a 1% de concentração embalagem de 20 lts	balde	36	CLARIT	R\$ 183,90	R\$ 6.620,40
3	Amaciante industrial para lavagem de roupas hospitalares, com ação degermante a base de agentes catiônicos contendo quaternários de amônios germicida e redutores da tensão superficial não ionógenos a base de monoximol sequestrantes de ferro (HEDP). Embalagem 20 lts.	bombona	50	SOFT'S	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00
4	Desincrustante para material cirúrgico instrumentais, vidrarias, equipamentos, líquido alcalino. Detergente líquido com capacidade própria para previamente remover incrustações em material e utensílios laboratoriais. Pela ação conjunta de seus componentes tensoativos reage com todo tipo de partículas orgânicas, desprendendo-as e fragmentando-as liberando-as de todo tipo de materiais. Embalagem de 5 lts	bombona	36	INDEBA	R\$ 366,00	R\$ 13.176,00
5	SPAR P para limpeza de central de ar bombona c/ 5 lts	bombona	72	INDEBA	R\$ 122,00	R\$ 8.784,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

6	Desinfetante Sanitizante Polivalente- sanitizante detergente universal com agentes catiônicos a base de quaternários de amônios tensoativos catiônicos e não iônicos ésteres glioclicos, fixador de aromas com alta capacidade de diluição sem perder propriedades	bombona	228	INDEBA	R\$ 148,74	R\$ 33.912,72
7	Hipoclorito de sódio a 12% - bombona c/ 5 lts	bombona	72	PRATT	R\$ 60,00	R\$ 4.320,00
8	Hipoclorito de sódio a 1% - bombona c/ 5lts.	bombona	72	CLARIT	R\$ 28,00	R\$ 2.016,00
9	Sabão em pasta Umectante-pasta umectante p/ pré lavagem de roupas hospitalares contendo tensoativos não iônicos e iônicos sequestrantes, peptizantes estabilizantes fosfatados solventes hidrossolúveis veículo aquosos desmineralizados. Embalagem de 20 lts.	balde	40	CLARIT	R\$ 255,55	R\$ 10.222,00
10	Sabão em pó industrial, detergente sintético em pó para lavagem de roupas hospitalares com baixo nível de espumação, cor azul, contendo alvejantes óticos nonoscino, liner alqui sulfonatos de dietanolamina, peptizantes, com PH 9 a 11(1%) alcalino porem tamponado, aroma limão agreste embalagem de 20kg.	saco	40	INDEBA	R\$ 298,44	R\$ 11.937,60
11	Spar LG detergente de uso geral, detergente concentrado e perfumado para limpeza de superfície para uso hospitalar cap. 20 lts	bombona	144	METALIC	R\$ 98,66	R\$ 14.207,04
12	Detergente alvejante e removedor de manchas para lajota e azulejo cap. 5 lts.	bombona	72	INDEBA	R\$ 118,00	R\$ 8.496,00
13	Detergente neutro para lavagem geral de painéis com alta eficiência na gordura vegetais e animais – bombona 5 lts	bombona	36	INDEBA	R\$ 66,00	R\$ 2.376,00
14	Detergente alvejante alcalino para setores alimentícios e hospitalares- bombona c/ 20 lts	bombona	36	INDEBA	R\$ 412,00	R\$ 14.832,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

15	Detergente a base de ácido paracetico a 2% para ampla aspecto de reação de bactérias grais positiva e negativa – bombona 5 lts	bombona	72	INDEBA	R\$ 289,66	R\$ 20.855,52
16	Alvejante para superfície de metal e alumino contendo teso ativo catiônico e inibidores de corrosão embalagem 5 lts	bombona	72	INDEBA	R\$ 56,00	R\$ 4.032,00
17	Removedor de ferrugem contendo ácido orgânico e ácidos minereis e inibidores de corrosão – embalagem com 20 lts	bombona	72	INDEBA	R\$ 479,00	R\$ 34.488,00
18	Aromatizante para central de ar, embalagem 5 lts	bombona	72	INDEBA	R\$ 144,00	R\$ 10.368,00
Valor: R\$ 222.982,88 (Duzentos e vinte dois mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 29/08/2017 e encerramento em 31/12/2017.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 222.982,88 (Duzentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2017 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2017

1414 – Fundo Municipal de Saúde;

10.122.0005.2.091- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

10.302.0043.2.117- Teto Mac-Atenção de Urgência e Emergência;

10.302.0043.2.120- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor Nivaldo Almeida de Lima, matrícula nº 125462/6, como fiscal Nomeado, para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 002/2017, celebrado com a empresa IRMÃOS ANJOS LTDA - LIMPEX, CNPJ: 01.552.709/0001-62, para Fornecimento de material de lavanderia hospitalar, para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
 - 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Abaetetuba/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Abaetetuba/PA, 29 de Agosto de 2017.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS
IRMÃOS ANJOS LTDA - LIMPEX
CNPJ: 01.552.709/0001-62

TESTEMUNHAS: